

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 045/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 15 de março de 2016, deliberou, à unanimidade, por acolher o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, no sentido de **homologar a decisão de declínio de atribuição ao Ministério Público Federal** no Inquérito Civil SIMP nº 677.0.27700/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Marco Antônio Chaves da Silva; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio; Ricardo Régis Dourado.//